



RESOLUÇÃO Nº 035/2023-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
03/5/2023.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 129ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Marguit Neumann	2022
Maria Angélica Silva Costa	2022
Roberto Rivelino Martins Ribeiro	2022
Salete Virgínia Fontana Baiochi (matrícula 203602)	2022
Salete Virgínia Fontana Baiochi (matrícula 223124)	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de abril de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.